



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.650, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retomada do Concurso Público objeto do Edital nº 001, de 20 de fevereiro de 2020, suspenso, temporariamente, por meio do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista deliberação do Centro de Operações de Emergência em Saúde - COE-GOIÂNIA-COVID-19, realizada no dia 17 de maio de 2021, e o contido no Processo Administrativo nº 85717839/2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a retomada do Concurso Público, Edital nº 001, de 20 de fevereiro de 2020, para provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Goiânia.

Art. 2º Fica autorizada a retomada do Concurso Público objeto do Edital nº 001, de 20 de fevereiro de 2020, suspenso, temporariamente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 799, de 23 de março de 2020, em virtude da declaração de Calamidade Pública no Município de Goiânia, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória-Covid-19.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a adotar as providências necessárias à retomada do Concurso Público de que trata o **caput** deste artigo, observada suas competências legais e regimentais e às disposições do Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014.

Art. 3º É necessário observar a Nota Técnica nº 07/2021/SUPIVG, da Secretaria Municipal de Saúde, que institui os protocolos para a realização das provas do Concurso Público da Prefeitura de Goiânia.

Art. 4º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 799, de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia